



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º  
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## RESOLUÇÃO Nº 451/83

- Estabelece as funções e respectivos níveis de vencimentos do Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. na Câmara Municipal de Jacareí -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### R E S O L V E :-

ARTIGO 1º - O Quadro do Pessoal Contratado pela C.L.T. da Câmara Municipal de Jacareí, fica constituído das seguintes funções e respectivos níveis salariais :-

Jardineiro.....	nível 1.....	51.000,00
Auxiliar de Serviços Administrativos...	nível 2.....	52.000,00
Servente.....	nível 3.....	54.400,00
Assistente de Serviços Gerais.....	nível 4.....	55.000,00
Encarregado da Manutenção do Prédio...	nível 5.....	83.300,00
Assistente Técnico Legislativo.....	nível 6.....	102.000,00
Assessor Técnico de Serviços Legislativos	nível 7.....	120.000,00
Consultor Técnico para Assuntos de Comunicação	nível 8.....	170.000,00
Assistente Jurídico.....	nível 8.....	170.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Estão integradas nos níveis fixados neste artigo as horas extras que venham a ser prestadas pelos servidores sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL EM 15 DE MARÇO DE 1.983.-

*Djalma D'Ávila Deal*  
DR. DJALMA D'ÁVILA DEAL  
Presidente

*Claudio de Almeida França*  
CLAUDIO DE ALMEIDA FRANÇA  
2º Secretário

*Moyses Esper*  
MOYSÉS ESPER  
1º Secretário

*Egydio Antonio Coimbra*  
EGYDIO ANTONIO COIMBRA  
3º Secretário